

Atos da 2ª Vice-Presidência

**PORTARIA Nº 0507/2018 SH-2ªVP**

O Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no uso das atribuições legais, previstas na Resolução nº 13/2011-OE e suas respectivas alterações, e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2018.00163293, resolve

**D E S I G N A R**

MARILANE DE SOUZA, para exercer a função de Conciliador/Mediador em formação voluntário junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do 2º Grau.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.

**Desª. LIDIA MAEJIMA**  
Presidente do Núcleo Permanente de  
Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Anexos: [https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6013370](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6013370)